

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

PORTARIA Nº. 109, De 05 de julho de 2019.

Washington Luiz de Sorza

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS – NEE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 02.04.2019.

Considerando ainda Parecer Jurídico nº 21/2019 elaborado pela Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora VANIA DOS SANTOS NUNES, portadora do CPF n.º 950.160.315-68, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Nível III — Letra F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação pelo exercício de docência com alunos portadores de Necessidades Educacionais Especiais — NEE de 15% (quinze por cento) sobre os seus vencimentos básicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02.04.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso Prefeito Municipal